DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	**Departamento Municipal de Administração**
Responsável pela demanda:	Diretor: Rodrigo Silva Candido
Matrícula:	111300
E-mail institucional:	administracao@serrania.mg,gov.br
Telefone:	35 – 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ADESIVO DIGITAL, FAIXAS/BANNER E PLACAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE SERRANIA/MG**

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo com tecnologia de impressão digital em alta resolução aplicado em Serrania/MG.	M²	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00
2	Faixas/banner com impressão digital em alta resolução com lona 440gramas com identificação visual externa com acabamento.	M²	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00
3	Placas em poliestireno (acrílico) em 2mm de espessura, adesivadas, com adesivo em tecnologia de impressão digital de acabamento.	M²	40	R$ 230,00	R$ 9.200,00
4	Placas estrutura de metalon e lona digital envernizada 440 gramas com perfil de alumínio com acabamento instalado em Serrania/MG.	M²	50	R$ 225,00	R$ 11.250,00
5	Placas em ACM com impressão digital para painéis de identificação	M²	20	R$ 320,00	R$ 6.400,00

3. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, compreendendo a confecção e instalação de adesivos digitais, faixas/banners e placas informativas, no âmbito do município de Serrania/MG.

A contratação é motivada pela necessidade contínua de divulgação institucional, campanhas educativas, informativas e publicitárias, além da sinalização de obras, eventos, ações governamentais, campanhas de saúde, educação, assistência social e demais atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias municipais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), visa garantir maior economicidade, eficiência e agilidade à Administração Pública, possibilitando contratações conforme a real demanda, evitando desperdícios e facilitando o planejamento orçamentário.

O serviço a ser contratado deve atender a critérios técnicos de qualidade, resistência e durabilidade, considerando que as peças serão instaladas em ambientes internos e externos, estando sujeitas às condições climáticas locais.

Portanto, diante da demanda recorrente e da necessidade de padronização e agilidade na comunicação visual institucional, justifica-se plenamente a abertura de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação dos referidos serviços, assegurando que o Município disponha, sempre que necessário, de meios eficientes e adequados de comunicação com a população.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Rodrigo Silva Candido
Cargo: Diretor de Departamento Administração e Convênios
Matrícula: 111300

Nome: Marcos Alves Nogueira
Cargo: Diretor de Departamento Governo e Planejamento
Matrícula: 111461

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em **R$ 48.502,07 (quarenta e oito mil, quinhentos e dois e sete centavos).**

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/04/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

[X] Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

[] Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Alta;

☒ Média; ou

☐ Baixa.

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025 e a correspondente para o exercício posterior, se necessário e serão informadas também na emissão da nota de empenho ou documento equivalente, por se tratar de registro de preços.

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de **R$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais),** sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.

10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

O DFD, a solicitação eletrônica, a justificativa, a pesquisa de preços, e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário

Rodrigo Silva Candido
Diretor Departamento de Administração

A Sra. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno,** Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório e também que já elabore a respectiva minuta de edital e de contrato para a referida aquisição dos produtos/prestação de serviços e aguarde a intenção de dispensa, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 10 de Julho de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-